

Publicado em
10/02/2021
Emilda Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-91
Assessora Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 049, de 08 de fevereiro de 2021

Estabelece horário externo e interno, na
Câmara de Vereadores de Herval/RS.

Ver. Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica estabelecido que a partir do dia **17/02/2021**, a
Câmara de Vereadores de Herval passará a cumprir os seguintes horários:

- **HORÁRIO EXTERNO: das 13h às 17h.**

- **HORÁRIO INTERNO: das 12h às 13h e das 17h às 18h.**

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Valter Rudi Lima
Presidente
CPF 424 304 700-63